

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 005/17-PR-NELIC – Contratação de serviços especializados (empresas ou consórcio de empresas) para operação de fiscalização de excesso de peso, dimensões e gerenciamento de tráfego rodoviário de cargas e passageiros, nos postos móveis nas rodovias do Estado de Goiás, sob jurisdição da Agência Goiana de Transporte e Obras – AGETOP, bem como implantação, locação, operação, manutenção, restauração dos equipamentos de pesagens e praças de pesagens, compreendendo: lote 1 (um) - 10 (dez) PPVS – Praças de Pesagem de Veículos, para verificação de peso, dimensões e fiscalização de AET – Autorização Especial de Trânsito; lote 2 (dois) - implantação e operação do CCO – Centro de Controle Operacional, neste estado – processo nº 201600036001124, está realizando a seguinte retificação:

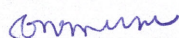
- **No Termo de Referência – Anexo II:**

1. Alteração nos itens: 1.4.2 a); 1.4.2 b); g.9.5; 2.1; item 7 do quadro de penalidades – infração grave, III);
2. Inclusão dos itens: 1.2.6 e 1.2.7;

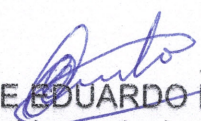
- **Na Minuta Contratual – Anexo VI:** alteração no item 14.10.2.1.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 21 de setembro 2017.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da Agetop
CELSON FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop

isponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 39556

**ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 073/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 073/17-PR-NELIC - Construção de duas pontes na Rodovia GO-334, trecho: Nova América/Mozarlândia, sendo uma sobre o Rio Tesouras e outra sobre o Ribeirão Taquaral, neste Estado - processo nº 201700036000753, está retificando o item 05 do quadro ☐ Comprovação de capacitação técnica da licitante - parcelas de maior relevância ☐ - subitem 18.01.03 do Edital, Anexo I e subitem 11.1.3 da Minuta Contratual, conforme descrito a seguir:

No item 05, do quadro ☐ Parcelas de maior relevância ☐.

Onde se lia: ☐ LANÇAMENTO DE VIGAS PROTENDIDAS ☐; Unid: ☐ M²; Quantidade Orçada: ☐ 90,60 ☐; Exigida: ☐ 30,00 ☐.

Leia-se: ☐ PROTENSÃO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS ☐; Unid: "M"; Quantidade Orçada: "600,00"; Exigida: "300,00".

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para às 14:30 horas do dia 26 de outubro de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado, está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 39584

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 005/17-PR-NELIC - Contratação de serviços especializados (empresas ou consórcio de empresas) para operação de fiscalização de excesso de peso, dimensões e gerenciamento de tráfego rodoviário de cargas e passageiros, nos postos móveis nas rodovias do Estado de Goiás, sob jurisdição da Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP, bem como implantação, locação, operação, manutenção, restauração dos equipamentos de pesagens e praças de pesagens, compreendendo: lote 1 (um) - 10 (dez) PPVS - Praças de Pesagem de Veículos, para verificação de peso, dimensões e fiscalização de AET - Autorização Especial de Trânsito; lote 2 (dois) - implantação e operação do CCO - Centro de Controle Operacional, neste estado - processo nº 201600036001124, está realizando a seguinte retificação:

☐ No Termo de Referência - Anexo II:

1. Alteração nos itens: 1.4.2 a); 1.4.2 b); g.9.5; 2.1; item 7 do quadro de penalidades - infração grave, III);

2. Inclusão dos itens: 1.2.6 e 1.2.7;

☐ Na Minuta Contratual - Anexo VI: alteração no item 14.10.2.1.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 21 de setembro 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da Agetop

Protocolo 39613

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 513/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 735/2017 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017 (Processo nº 201700025074957), instaurada pela Portaria nº 204/2017/GP/GSG, deste Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Maurizio de Oliveira Machado, C.P.F. nº 005.929.551-17, nominado na Portaria nº 228/2017/GP/GSG, deste Gabinete, para atuar como Defensor Dativo nos autos de P.A.D. nº 013/2017 (Processo nº 201700025074957, em que figura no pólo passivo o servidor Valdeberto Batista Carvalho, em trâmite na Gerência de Auditoria deste Departamento, nos termos do artigo 331, §7º da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, com alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogado o disposto na Portaria nº 305/2017/GP/GSG, deste Gabinete.

Art.3º - À Gerência de Auditoria e Diretoria de Gestão, Planejamento e Finança para conhecimento e providências devidas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 25 de agosto de 2017.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 39449

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 539/2017/GP-GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 5229839.60.2016.8.09.0051;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o *caput* do art. 261;

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 157/2016/GP/CPASCNH, a qual suspendeu, pelo período de 12 (DOZE) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor JOSÉ ROBERTO DE MACEDO, registro 02751075548, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 5229839.60.2016.8.09.0051, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito da referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL

